

DECLARAÇÃO

_____, titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que este cumpre os requisitos legais exigidos para o exercício da respectiva actividade, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos, higiene e segurança.

Data ____/____/____

Assinatura _____

(Carimbo da empresa)

Documentos de junção obrigatória

Documentos comuns a qualquer declaração:

- Fotocópia do cartão de pessoa colectiva ou, no caso de empresário em nome individual, do bilhete de identidade
- Tratando-se de pessoa colectiva, código de acesso à certidão permanente, ou em alternativa, fotocópia de certidão do Registo Comercial actualizada e em vigor. No caso de empresário em nome individual, declaração do interessado a indicar endereço do sítio onde este documento possa ser consultado e a autorizar, se for caso disso, essa consulta, ou em alternativa, fotocópia da declaração de início de actividade
- Planta de implantação do estabelecimento com indicação de áreas, localização de equipamentos e das diferentes secções que o compõem.
- Fotocópia de alvará de licença ou de autorização de utilização, alvará sanitário ou autorização de abertura, quando existente

Documentos específicos para a declaração efectuada nos termos do n.º 3 e seguintes do art.º 10.º:

- Termo de responsabilidade do director técnico de obra, nos termos do artigo 63.º do RJUE
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto de segurança contra incêndios declarando que a obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e, se for caso disso, que as alterações efectuadas estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projectos de especialidades (instalações eléctricas, acústicas, acessibilidades do edifício) quando obrigatórios
- Auto de vistoria de teor favorável à abertura do estabelecimento, quando esta tenha ocorrido
- No caso da vistoria ter imposto condicionantes, termo de responsabilidade assinado pelo responsável da direcção técnica da obra, assegurando que as mesmas foram respeitadas.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito n.º 435/2007

Nos termos do artigo 30.º do Estatuto do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, correm éditos, por 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

- N.º 734, António Augusto Monteiro Batista.
- N.º 1315, Manuel Ávila Goulart.
- N.º 1425, José da Cruz Polido Louro.
- N.º 1436, Afonso Capão Polaco.
- N.º 1440, Arménio Cancela Ferreira da Quinta.
- N.º 1741, Manuel Correia Lourenço.
- N.º 1679, Francisco António da Costa Pequeno.
- N.º 9264, António Arlindo da Encarnação Revez.
- N.º 12 250, Justino Fernandes Martins.
- N.º 15 882, Carlos Armando Magalhães.
- N.º 17 144, Luís Vieira dos Santos.
- N.º 17 765, Dinis Borlindo de Araújo.
- N.º 18 226, Emídio Rodrigues Leitão.
- N.º 20 520, José Cabral Campos.
- N.º 22 512, José Joaquim Chamorra Martel.
- N.º 24 446, José Manuel Proença Fernandes.
- N.º 25 112, Agostinho Camacho de Aguiar.
- N.º 28 227, José Manuel da Costa da Silva Fernandes.
- N.º 30 973, Luís Manuel Rodrigues Costa.
- N.º 32 125, José António Bernardino Leite Maciel.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Adérito Ferreira Pinto*.

2611030015

Édito (extracto) n.º 436/2007

Nos termos do artigo 30.º do Estatuto do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, correm éditos, por 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos

abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito:

- N.º 1226 — Manuel de Matos Alexandre.
- N.º 1399 — Francisco António Panaças Carretas.
- N.º 1716 — Graciliano da Graça Matias.
- N.º 2668 — João Araújo Serrano.
- N.º 5032 — Lídio Jorge Marques.
- N.º 5210 — Carlos Silveira Barata.
- N.º 7042 — José Augusto Soutelinho Gonçalves Lucas.
- N.º 8353 — Deodato Alcides Rocha de Sousa.
- N.º 12831 — João Abel de Castro.
- N.º 14562 — Joaquim Alberto Pato Serrado.
- N.º 15781 — Joaquim Pinto.
- N.º 15810 — Aurélio Sampaio Monteiro.
- N.º 16018 — António Gonçalves Ferreira de Freitas.
- N.º 16872 — António Batista Martinho.
- N.º 18153 — Mário Farinha Ferreira.
- N.º 18842 — Raby Noronha.
- N.º 25160 — António Leal.
- N.º 25707 — Fernando Manuel Simão Evangelista Ponces.
- N.º 30585 — José Pinto de Carvalho.
- N.º 33241 — José Domingos Laranjinho Mataloto.
- N.º 36703 — João Salvador Toledo Fagundes.
- N.º 36764 — Manuel Joaquim Pereira Pires.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Adérito Ferreira Pinto*.

2611029798

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 15 417/2007

Veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência da parcela com a área de 654 m² descrita na matriz predial rústica com o n.º 3023 na freguesia de Felgar e omissa no registo predial, pertencente a Abílio Fernando Bento, residente na Quinta das Lamelas, Carvalhal, 5160-081 Felgar, e a Maria do Rosário Cordeiro Xavier da Fonte Fernandes Salgado Bento, também residente na Quinta das Lamelas, Carvalhal, 5160-081 Felgar, para construção da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Torre de Moncorvo, Vale do Douro superior, no âmbito da execução do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Considerando a indispensabilidade do projecto para o saneamento das águas residuais no concelho de Torre de Moncorvo;

Considerando a urgência em cumprir os objectivos comunitários bem como os prazos delineados no Fundo de Coesão para o financiamento da obra;

Considerando os fundamentos constantes da informação n.º 47/DSO/07, de 29 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da mencionada parcela de terreno, melhor identificada na planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, necessária à construção da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Torre de Moncorvo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais do prédio abrangido pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

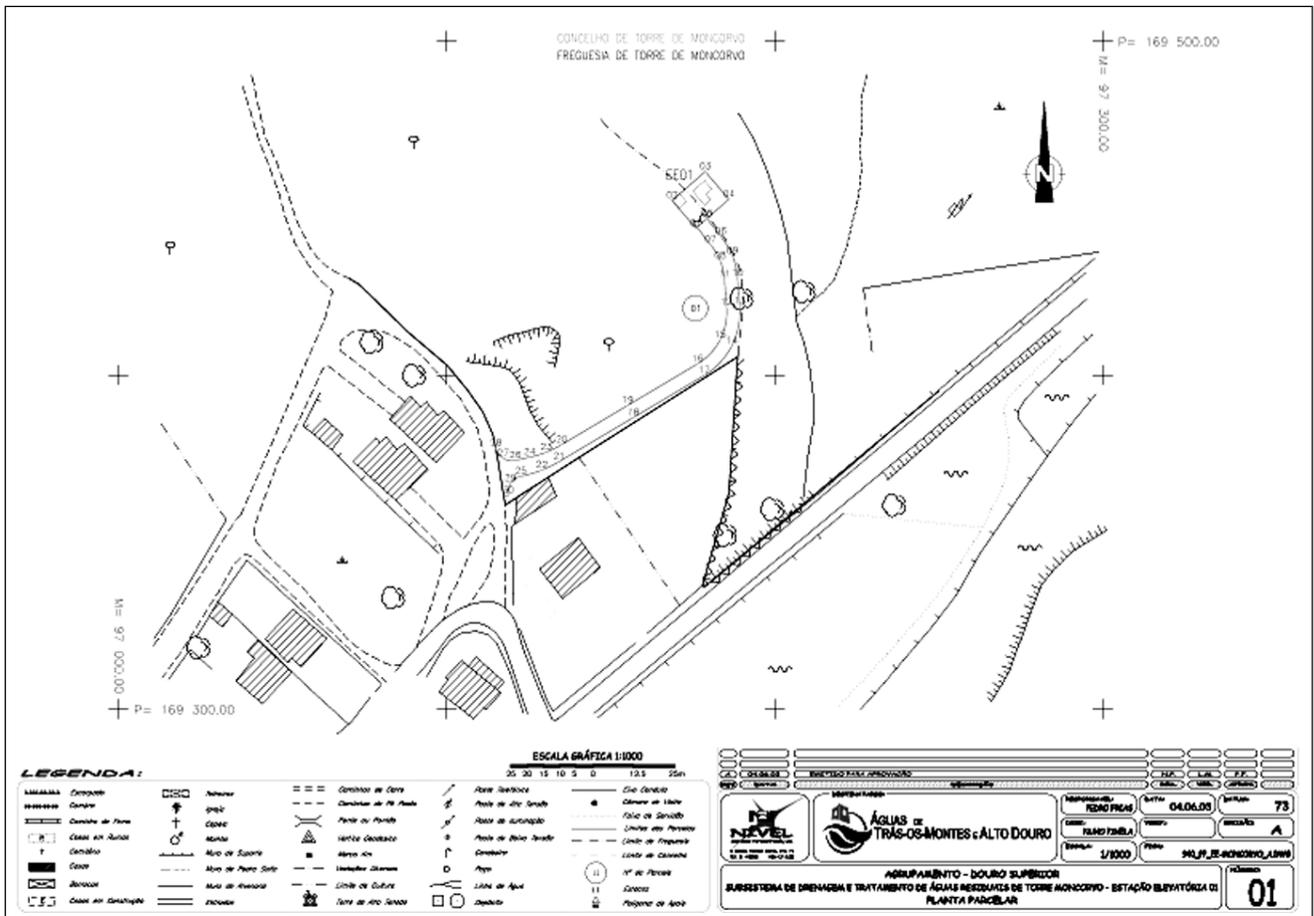
Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

22 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriações

Estação elevatória de Torre de Moncorvo, concelho de Torre de Moncorvo

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
001	Proprietários: Abílio Fernando Bento, Quinta das Lamelas, Carvalhal, 5160-081 Felgar. Maria do Rosário Cordeiro Xavier da Fonte Fernandes Salgado Bento, Quinta das Lamelas, Carvalhal, 5160-081 Felgar.	Felgar	Rústica, 3023	Omisso	Norte — termo de Larinho. Sul — António Afonso Conde. Este — Firmino António Barroco. Oeste — Armando de Jesus Cordeiro.	RAN	654



Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 12 827/2007

Foi renovado, em 12 de Março de 2007, em nome da EUROTEAM — Projectos e Consultoria Internacional, L.da, com sede social em Oeiras, na Rua de Oeiras do Piauí, 7-B, 2780-285 Oeiras, concelho de Oeiras, o alvará n.º 10/97-CD, para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial, emitido em 13 de Fevereiro de 1997. O presente alvará passará a ser válido até 17 de Abril de 2012.

12 de Março de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611029887

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 437/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, Marco-Penafiel, na freguesia de Rio de Galinhas, concelho de Marco de Canaveses, a que se refere o processo EPU/30070.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611029846

Édito n.º 438/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, SE Fornos-Águas do Douro e Paiva (estação de bombagem), nas freguesias de Bairros e Travanca, concelho de Castelo de Paiva, a que se refere o processo EPU/31245.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611029847

Édito n.º 439/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT N. Carvalho SA, na freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo EPU/31393.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611029849